



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 013/15

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto, no Regulamento Geral das Competições e

Considerando que as relações contratuais entre duas partes não obrigam a terceiros;

Considerando a impossibilidade de se ter conhecimento do teor do vínculo contratual mantido entre o Maracanã e o filiado Fluminense FC, em função de alegada cláusula de confidencialidade;

Considerando que a argumentação dos filiados CR Vasco da Gama e Fluminense FC em relação ao posicionamento de suas torcidas no estádio Mário Filho tem fundamentos diferentes;

Considerando que o critério e condições de igualdade entre as duas associações, quando jogam entre si, estabelecidos nas disposições regulamentares da FERJ encontram obstáculo por força de obrigações contratuais argumentadas pelo Fluminense FC, cuja aplicação depende de entendimento entre as partes, o que não houve nas diversas oportunidades tentadas;

Considerando que essas divergências não sanadas têm conduzido a uma crescente instabilidade entre as torcidas, possibilitando a existência de situações beligerantes e de risco para os torcedores e consequentemente para o evento, com a marcação da partida para o Maracanã;

Considerando que, por prudência, a partida entre essas associações não deva ser realizada no Maracanã, a fim de serem evitados distúrbios e atos de violência entre torcedores em função de falta de conhecimento acerca da matéria e disputas territoriais;

Considerando que todo o exposto foi comunicado e acolhido pelos respectivos Presidentes do Fluminense FC e CR Vasco da Gama, sem objeção

RESOLVE

Designar o **Estádio do Engenhão** como local para a realização da partida a ser realizada entre o Fluminense FC x CR Vasco da Gama, marcada para o dia 22/02/2015 (domingo), às 18:30h e válida pela 6ª Rodada da Taça Guanabara do Campeonato Estadual da Série A de Profissionais de 2015.

Vale dizer que os setores destinados aos torcedores do Fluminense FC serão o Norte e Oeste e os setores destinados aos torcedores do CR Vasco da Gama serão o Sul e o Leste, como sempre foi praticado em todas as partidas que foram realizadas nesse estádio até então, entre as duas equipes.

Os preços dos ingressos de inteira e de meia-entrada para cada um dos setores do estádio, obedecerão ao que foi determinado pelo Conselho Arbitral.

Por fim, fica indicado que neste dia haverá a realização de partida preliminar da Categoria Sub-20.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2015.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES